



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.760, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Institui Comissão Especial, para
Leilão de Bens Inservíveis.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de acompanhar o Leilão dos Bens Inservíveis, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, composta pelos Servidores ANGELA MARIA MADEIRA e JONIMAR JUNG.

Art. 2º Fica designado como Leiloeiro Oficial o Sr. Helcio Kronberg, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob número 653, conforme Contrato Administrativo nº 72/2022 - Chamamento Público nº01/2021.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº183, de 22 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 10 de novembro de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 10 / 11 / 2022

Página: 1